



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 011/2025

Designa servidor para acompanhamento e fiscalização na execução de contrato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos do Artigo 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato referente à contratação de empresa especializada **WE Rádio Comunicações Ltda e A Gazeta S/A**, a servidora **ALESSANDRA DA SILVA PRATA MONTEIRO**.

Art. 2º - Fica designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato referente à contratação de empresa especializada **LF Engenharia e Segurança do Trabalho**, o servidor **JULIANO DE PAULA DA SILVA**.

Art. 3º - Fica designada para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato referente à contratação de empresa especializada **ÁGAPE Assessoria e Consultoria Ltda**, a servidora **MARIA DE LOURDES MEDEIROS INÁCIO**.

Art. 4º - Fica designada para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato referente à contratação de empresa especializada **EBM Tecnologias**, a servidora **FRANCIELI DE ALMEIDA MAGANHA**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 10 de fevereiro de 2025.


TIAGO FERNANDES DA COSTA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES.
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 10/02/2025
Diretor Geral: 